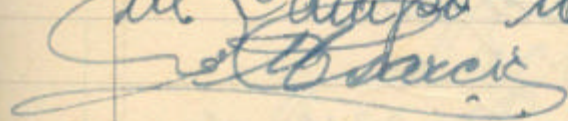


Decreto nº 83/55

O sr. Roberto Przewinski, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artº. 51, item III da Lei Orgânica dos Municípios

Exonera:

a pedido, a contar do dia 15 de novembro de 1955, a professora pública Municipal Helena Molko, Classe "C", com funções na Escola Pública Municipal no lugar denominado Iretama, deste Município.

Edifício da Prefeitura Municipal
de Campo Mourão, 13 de dezembro de 1955
 Roberto Przewinski.